



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 29.256, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.203/2022, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 26 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pela portaria nº 29.203, de 12 de janeiro de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 884-01/2021.

Auxiliar de Administração

BRUNA CAROLINE WAHLBRINCK – 19º Lugar

LARISSA BISON GONCALVES – 20º Lugar

NICELI AGUIAR XAVIER – 21º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: ____/____/____
Resp.: _____